



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA**  
Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39  
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea  
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

I

Lei nº.1829 de 09 de Junho de 2011.

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ENTIDADE QUE MENCIONA.”**

O Povo do município de Illicínea, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a “Associação Movimento Afro Illicinenese – AMAI”, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 13.374.190/0001-59, que se encontra em funcionamento na Rua Treze de Maio, nº. 394, Bairro Rosário, em Illicínea – MG.

Art. 2º - A entidade de que trata o artigo anterior tem por finalidades a integração e dinamização das ações da comunidade Afro do Município de Illicínea e região, promovendo e defendendo os direitos humanos, os vínculos de solidariedade e cooperação entre os membros da comunidade, solidificando o espírito associativo e também na conscientização das pessoas de suas potencialidades para funcionarem como agentes do processo de desenvolvimento da comunidade Afro deste município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Illicínea, 09 de Junho de 2011.

  
ALUISIO BORGES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

